

# PL que institui ginástica laboral é aprovado

**Assunto:**

**SAÚDE E SANEAMENTO**



*ginástica laboral na CMBH*

**Na primeira reunião ordinária da Comissão de Saúde e Saneamento, após o recesso parlamentar, realizada no dia 01/02, os vereadores aprovaram a Emenda Substitutiva nº 2 do PL nº364/09, do vereador Ronaldo Gontijo (PPS). O projeto, que tramita em 2º turno, institui a ginástica laboral como prática obrigatória em todas as empresas que desenvolvam atividades que gerem esforço físico repetitivo, sejam essas empresas públicas ou privadas. A emenda substitutiva permite que as atividades possam ser ministradas não só por graduados em Educação Física, mas também fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais habilitados.**

Os vereadores apresentaram, ainda, uma das principais realizações da Comissão em 2011: a fiscalização em centros de saúde, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais municipais, com encaminhamento de relatórios ao Poder Executivo sugerindo ações corretivas para eventuais falhas no sistema de saúde.

Durante a reunião foi deliberado que, a partir de 2012, a Comissão passa a ter nova composição, com a presidência ocupada pelo vereador Edinho Ribeiro (PT do B), e a vice-presidência pelo vereador Toninho Pinheiro da Vila Pinho (PT do B). Anteriormente, elas eram ocupadas respectivamente por Reinaldo "Preto Sacolão" (PMDB) e Márcio Almeida (PRP). Todos estiveram presentes à reunião.

Superintendência de Comunicação Institucional

**Data publicação:**

Quarta-Feira, 1 Fevereiro, 2012 - 00:00